



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO Nº. 53/2015.

Tenho a honra de indicar ao Exmo. Sr Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja providenciado em caráter de urgência junto à secretaria competente reparos na pista após a ponte, ao lado do ponto do ônibus na cachoeira I, em Muriqui.

JUSTIFICATIVA:

A medida se faz necessária, pois o local está esburacando e o barro cedendo por debaixo do asfalto.

Sala das Sessões, 24 de Maio de 2015.

SOMENTE CONSULTA

**Eduardo Ferreira Jordão
(Edu Jordão)
Vereador-Vice-presidente**

